Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

CIRCULAR FEHERJ 53/2018

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 - **Resolução nº 593, do Conselho Federal de Enfermagem, de 05 de novembro de 2018, publicada no DOU Nº 214, de 07 de novembro de 2018, Seção 1, página 104.**
 - Normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de saúde com Serviço de Enfermagem.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
PRESIDENTE FEHERJ